

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO Dia 26 107 1 72

DECRETO Nº 2.320 / 2012

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. Marilza Carminati Farto, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª Série, e da outras providências.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Munici-

pal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 27/03/2012;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

DECRETA:

- Art. 1° Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. Marilza Carminati Farto, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª Série, Símbolo MAG-I, lotada na Secretaria Municipal de Edureferente ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2002 á 24 de fevereiro de 2012, que será gozada de 23 de Julho de 2012 á 18 de Janeiro de 2013.
- Art. 2°- Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 23 de Julho de 2012.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias. Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 25 de Julho de 2012.

Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal

